



3º - ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2017-00001

OBJETO: AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PA-279 NO PERIMETRO URBANO DE TUCUMÃ/PA. Com os serviços de IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA (TERRAPLENAGEM / DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO / SINALIZAÇÃO), TOTALIZANDO EXT. 3.800 m DE VIAS COM LARGURA DE 21 m. A obra é um convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Tucumã/PA (PMT/PA)

ata continua a ATA de sessão de habilitação dia 02 de Fevereiro de 2018, às 12:00 hs onde a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, estando presentes os membros: EDER RABELO MARTINS - Presidente, ECIANE PEREIRA DE SOUZA - Secretário(a), CRISTIANE AQUINO GOMES - Membro, NILTON LUIS DA CAS - Membro, para proceder a reabertura referente a ao processo licitatório nº 3/2017-00001, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PA-279 NO PERIMETRO URBANO DE TUCUMÃ/PA. Com os serviços de IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA (TERRAPLENAGEM / DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO / SINALIZAÇÃO), TOTALIZANDO EXT. 3.800 m DE VIAS COM LARGURA DE 21 m. A obra é um convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Tucumã/PA (PMT/PA). foi perguntado as empresas presentes se as mesmas teriam interesse de interpor recurso quanto as desabilitação.

Aa duas empresas desclassificadas responderam que sim, este presidente informou que as empresas devem apresentar as alegações verbais quanto ao teor do recurso, vejamos:

Motivos interposição recurso empresa Asa Norte Construções e Serviços LTDA, alega que conforme o questionamento primeiro da empresa Construtora M&P LTDA, que são documentos fiscais e que o CNPJ é o mesmo; segunda alegação que o edital não pede referente ao atestado de capacidade técnica índice de maior relevância, apenas o objeto compatível; terceira alegação, alega que o engenheiro Rênio não tem como representar a empresa Construtora M&P LTDA, pois é um funcionário público em Marabá-PA.

Motivos interposição recurso empresa BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI, alega que os questionamentos da empresa Construtora M&P LTDA, quanto as alegações que motivaram a desclassificação da

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Rapad

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



mesma desrespeita a habilitação previa que foi realizada pela mesma com recebimento do CRC; segunda alegação: que o item 28.3 pede atestado de capacidade técnica em nome da licitante e não do engenheiro o que não foi apresentado pela Empresa Construtora M&P LTDA.

Sendo ao final advertido que as empresas que manifestaram interesse em interpor recurso terão o prazo de 05 dias úteis a contar da lavratura desta ATA para apresentação das razões e fundamentações do recurso por escrito, o qual poderá ser apresentado junto ao Protocolo Geral do Município de Tucumã-PA, situado na secretária de administração das 8:00 horas ao 12:00 horas.

Interposto o recurso os demais licitantes serão comunicados através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios para apresentação de Impugnação (contrarrazões) ao recurso apresentado.

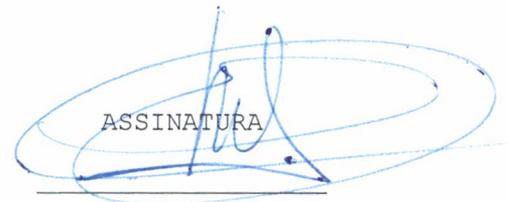
Declaramos o recebimento dos envelopes de propostas, tendo estes sido rubricado em seu lacre pelos licitantes presentes, permanecendo lacrados e sobe a guarda da Comissão de licitação até a reabertura da sessão.

Fica suspenso o presente certame para recebimento e julgamento dos recursos administrativos, devendo ser observado os prazos e andamentos disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, o resultado/julgamento dos recursos apresentados serão publicados no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios.

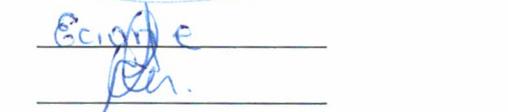
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	EDER RABELO MARTINS
Secretário	ECIANE PEREIRA DE SOUZA
Membro	CRISTIANE AQUINO GOMES
Membro	NILTON LUIS DA CAS

ASSINATURA



Eciane



Rafael



RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

